

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em reunião virtual, cumprindo o que estabelece a Lei Complementar 139/2001, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal, composto pelos *Membros Titulares*: Katia Aparecida Froes Fortunato (CR RPPS CODEF II - ABIPEM), Roberto Carlos Menoni Junior (CP RPPS COFIS II - Totum) e, Fabiano Luis Medeiros Sanches (CP RPPS COFIS I – Totum), Thiago Henrique da Silva (CR RPPS CODEF II - ABIPEM). Os seguintes *membros suplentes* participaram da reunião: Andreia Peres, Victor Hugo Yamamoto e Greziele Matias de Paula Domingues. Participou da reunião o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, o Diretor Técnico, Wilclem de Lazari Araújo, e o Diretor Superintendente, Miguel Elias Daffara. A reunião teve como pauta: **I – Abertura dos Trabalhos: 1.1. Verificação de quórum de maioria absoluta; 1.2. Palavra do Presidente; 1.3. Palavra dos Conselheiros Fiscais; II – Ordem da Pauta do dia: 2.1. Apreciação dos balancetes contábeis de julho e agosto de 2026; 2.2. Apreciação e aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no período de julho e agosto de 2026, com emissão de parecer; 2.3. Exame das Contribuições Previdenciárias realizadas nos meses de julho e agosto de 2026; 2.4. Exame e apreciação do Relatório de Gestão Corporativa do 2º trimestre de 2026; 2.5. Exame e apreciação do Relatório do Controle Interno do 2º Trimestre de 2026; 2.6. Apresentação e ciência sobre o Código de Ética e Política de Segurança da Informação; 2.7. Outros expedientes (deliberação ou ciência, se necessário); 2.8. Aprovação da Ata da Reunião (e da reunião anterior, se houver).** Verificada a existência de quórum legal, registrando-se a presença de 4 (quatro) membros no exercício da titularidade, número suficiente à formação da maioria absoluta exigida, de acordo com o regimento interno vigente, deu-se início à reunião. No item 1.2 da pauta, o Presidente do Conselho Fiscal saudou os presentes, agradeceu a participação dos membros titulares e suplentes e da Diretoria. Aberta a palavra aos conselheiros, nos termos do item 1.3, o conselheiro Fabiano Luis Medeiros Sanches justificou sua ausência na reunião anterior, em razão de curso de formação, e agradeceu o empenho da equipe técnica da Autarquia. Informou, ainda, a conclusão do curso de formação do concurso público e a divulgação, pela banca examinadora, da lista definitiva de aprovados, sem interposição de recursos, restando pendentes a homologação do resultado, a convocação e a posse dos candidatos. Registrou que, das 150 vagas previstas, 142 candidatos foram aprovados e, indagado pelo Diretor Executivo quanto ao provimento das vagas remanescentes, esclareceu que o preenchimento dependeria de novo certame. O conselheiro Thiago Henrique da Silva registrou a publicação da Instrução Normativa nº 89, bem como a regulamentação, em 22 de setembro de 2026, da aposentadoria especial do servidor com deficiência, destacando que a medida permite o reconhecimento do direito pela via administrativa, com maior celeridade e segurança aos segurados, sem necessidade de prévia judicialização. O Diretor-Superintendente, Miguel Elias Daffara, contextualizou que, antes da reforma previdenciária, os servidores com deficiência eram orientados a buscar a via judicial ante a ausência de regulamentação administrativa, qualificando a mudança como conquista dos segurados e agradecendo ao Conselho Municipal de Previdência, ao Conselho Fiscal e aos demais envolvidos. O Diretor Técnico, Wilclem de Lazari Araújo, informou que a elaboração da instrução normativa demandou pesquisa de regulamentações de outros entes e o aproveitamento de conhecimentos obtidos em capacitação técnica. Não havendo outras manifestações, passou-se à ordem do dia. Iniciando a ordem do dia, o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, apresenta os balancetes contábeis de

46 julho e agosto de 2026, bem como as informações sobre os investimentos nos meses citados:
47 **1) Balancete Contábil de Julho/2026:** No período, as receitas orçamentárias totalizaram R\$
48 23.250.499,01, sendo: Contribuições dos 5.463 servidores ativos – R\$ 6.305.134,60; Contribuições dos
49 Aposentados e Pensionistas – R\$ 1.190.022,45; Contribuição Patronal Normal – R\$ 10.497.645,63;
50 Contribuição Patronal Suplementar – R\$ 172.582,24; Parcelamentos – R\$ 3.609.666,93; Aportes Periódicos – R\$ 0,00; COMPREV – R\$ 813.839,48; Receita Patrimonial – R\$ 236.900,82; Restituições da
51 Folha de Pagamento – R\$ 1.767,11; Outras Receitas – R\$ 422.939,75. No período, as despesas equivale-
52 ram a R\$ 25.144.360,80, sendo: a) Despesa com benefícios previdenciários: i) com 1.941 aposentadorias: R\$
53 22.886.055,91; ii) com 255 pensões: R\$ 1.704.408,92; iii) com pagamento de benefícios em decorrência de
54 ordem judicial: R\$ 23.072,96; iv) indenizações e restituições trabalhistas – R\$ 0,00; v) despesas com com-
55 pensação previdenciária – R\$ 12.249,92; b) Despesas administrativas – R\$ 518.573,09. Conclui-se, com
56 análise da peça, um resultado orçamentário deficitário de R\$ 1.893.861,79 no mês e superavitário de R\$
57 21.357.832,19 no ano, e um resultado previdenciário superavitário de R\$ 2.092.674,84 no mês e de R\$
58 43.821.491,59 no ano. **2) Balancete Contábil de Agosto/2026:** o Sr. Adriano Antônio Pazianoto
59 apresentou o balancete contábil de agosto/2026: No período, as receitas orçamentárias totalizaram R\$
60 37.051.826,30, sendo: Contribuições dos 5.422 servidores ativos – R\$ 5.916.033,60; Contribuições dos
61 Aposentados e Pensionistas – R\$ 1.193.894,07; Contribuição Patronal Normal – R\$ 10.582.207,24;
62 Contribuição Patronal Suplementar – R\$ 172.333,61; Parcelamentos – R\$ 3.760.923,70; Aportes Periódicos – R\$ 0,00; COMPREV – R\$ 818.949,17; Receita Patrimonial – R\$ 14.202.119,66; Restituições
63 da Folha de Pagamento – R\$ 1.765,10; Outras Receitas – R\$ 403.600,15. No período, as despesas equi-
64 valeram a R\$ 25.448.810,89, sendo: a) Despesa com benefícios previdenciários: i) com 1.943 aposentadorias:
65 R\$ 22.977.050,52; ii) com 257 pensões: R\$ 1.747.192,25; iii) com pagamento de benefícios em decorrência
66 de ordem judicial: R\$ 173.475,60; iv) indenizações e restituições trabalhistas – R\$ 0,00; v) despesas com
67 compensação previdenciária – R\$ 12.249,92; b) Despesas administrativas – R\$ 538.842,60. Conclui-se,
68 com análise da peça, um resultado orçamentário superavitário de R\$ 11.603.015,41 no mês e superavitário
69 de R\$ 32.960.847,60 no ano, e um resultado previdenciário superavitário de R\$ 6.102.408,87 no mês e de
70 R\$ 49.923.900,46 no ano. **3) Desempenho dos investimentos no mês de julho de 2026:** DA
71 AVALIAÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS NO MÊS DE JULHO DE 2026:
72 A carteira encerrou o mês com a seguinte distribuição por segmento, em conformidade com a Resolução CMN
73 nº 5.272/2025: Renda Fixa, 78,65% do patrimônio líquido (limite de 100%, art. 7°); Renda Variável,
74 8,92% (limite de 50%, art. 8°); Investimentos no Exterior, 3,21% (limite de 10%, art. 9°); e Investimentos
75 Estruturados, 9,23% (limite de 20%, art. 10). No conjunto dos segmentos sujeitos ao limite global do art.
76 14, a exposição alcançou 18,15% do patrimônio líquido, ante o limite de 60% aplicável ao Nível IV do Pró-
77 Gestão RPPS. Todas as classes de ativo observaram os limites legais e os parâmetros da Política de Investi-
78 mentos, mantendo-se a maior participação individual no BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTI-
79 MERCADO, com 5,54% do patrimônio líquido, e a maior participação da Autarquia no patrimônio líquido
80 de um fundo em 3,13%, no KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME. Quanto ao desempenho, a
81 carteira registrou rentabilidade de 0,58% no mês, frente à meta atuarial de 0,57%, correspondente a 101,75%
82 de atingimento, e de 6,82% no acumulado do exercício, frente à meta de 6,75%, correspondente a 101,04%.
83 O rendimento financeiro somou R\$ 4.223.437,45 no mês e R\$ 46.673.710,86 no ano. Por segmento, a
84 Renda Fixa apresentou rentabilidade média de 0,72% e resultado de R\$ 4.130.195,17, consolidando-se como
85 principal fonte de retorno; a Renda Variável, 0,80% e R\$ 514.229,65, beneficiada pela alta de 3,47% do
86 Ibovespa; os Investimentos no Exterior, -2,71% e -R\$ 652.233,06, impactados pela apreciação de 1,92% do
87 real frente ao dólar; e os Investimentos Estruturados, 0,34% e R\$ 231.245,69. Como movimentação relevante
88
89

do período, registrou-se o desinvestimento total do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF, não tendo havido aplicações ou resgates nos segmentos de Renda Variável, Investimentos no Exterior e Investimentos Estruturados. A carteira permaneceu aderente à Política de Riscos 2026, com todos os segmentos dentro dos limites de VaR e liquidez mínima de 20% resgatável em até 30 dias. No fechamento do mês, a totalidade dos recursos encontrava-se aplicada no mercado financeiro, com saldo zerado em conta corrente. PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS NO MÊS DE JULHO DE 2026: RENDIMENTO em julho-2026 (em R\$): 4.223.437,45; RENDIMENTO em julho-2026 (em %): 0,58%; META ATUARIAL em julho-2026 (%): 0,57%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL (%) EM JULHO-2026: 101,75%. RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano (em R\$): 46.673.710,86; RENDIMENTO ano (em %): 6,82%; META ATUARIAL ano (%): 6,75%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL ano (%): 101,04%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): 5,09%; CDI (%): 8,14%; IRF M1 (%): 7,97%; IBOVESPA (%): 10,47%; IBX-50 (%): 11,43%; S&P 500 (BRL) (%): 0,96%; S&P 500 (USD) (%): 9,41%; MSCI ACWI (BRL) (%): 1,90%; MSCI ACWI (USD) (%): 10,44%. PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 113,90%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 94,93%; NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 126,87%; NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 120,55%; NOS ÚLTIMOS 36 MESES: 113,98%; NOS ÚLTIMOS 48 MESES: 119,50%; DO ANO EM CURSO: 101,04%; DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA: 66,48%; DESDE O INÍCIO DA RIOPRETOPREV: 89,64%. O inteiro teor do relatório mensal de investimentos de julho de 2026, com as memórias de cálculo, os relatórios de enquadramento e as análises detalhadas por fundo, integra o respectivo processo administrativo digital da reunião. 4) **Desempenho dos investimentos no mês de agosto de 2026: DA AVALLAÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2026:** A carteira encerrou o mês com a seguinte distribuição por segmento, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025: Renda Fixa, 78,08% do patrimônio líquido (limite de 100%, art. 7°); Renda Variável, 9,20% (limite de 50%, art. 8°); Investimentos no Exterior, 3,32% (limite de 10%, art. 9°); e Investimentos Estruturados, 9,41% (limite de 20%, art. 10). No conjunto dos segmentos sujeitos ao limite global do art. 14, a exposição alcançou 18,61% do patrimônio líquido, ante o limite de 60% aplicável ao Nível IV do Pró-Gestão RPPS. A maior participação individual permaneceu no BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMER-CADO, com 5,69% do patrimônio líquido, e a maior participação da Autarquia no patrimônio líquido de um fundo, em 3,13%, no KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME. Em razão da superveniência da Resolução CMN nº 5.272/2025, subsistem situações pontuais de desenquadramento passivo, relacionadas à classificação prudencial de instituições financeiras e ao percentual de participação conjunta de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos, no volume total de R\$ 36.318.548,44, equivalentes a 4,94% do patrimônio líquido, todas identificadas, monitoradas e diligenciadas pelo Comitê de Investimentos junto às instituições envolvidas, sem realização de novas alocações discricionárias em ativos desenquadrados. Quanto ao desempenho, a carteira registrou rentabilidade de 1,19% no mês, frente à meta atuarial de 0,14%, correspondente a 850,00% de atingimento, percentual influenciado pela deflação de 0,32% do IPCA no período, e de 8,09% no acumulado do exercício, frente à meta de 6,90%, correspondente a 117,25%. O rendimento financeiro somou R\$ 8.701.513,12 no mês e R\$ 55.375.223,98 no ano. Por segmento, a Renda Fixa apresentou rentabilidade média de 0,61% e resultado de R\$ 3.517.951,67; a Renda Variável, 3,98% e R\$ 2.589.813,73, impulsionada pelos fundos BDR; os Investimentos no Exterior, 4,33% e R\$ 1.013.487,03, favorecidos pela depreciação de 2,2% do real; e os Investimentos Estruturados, 2,34% e R\$ 1.580.260,69. Entre as movimentações do período, destacam-se o vencimento das NTN-Bs com prazo em agosto de 2026 e

135 a realocação dos recursos, após estudo de liquidez, em NTN-Bs marcadas na curva com vencimentos em 2032,
136 2035, 2037 e 2040, no total de R\$ 55.994.238,71, a taxas de IPCA+7,8110% a IPCA+8,2020% ao
137 ano, superiores à meta atuarial, bem como integralizações de capital em fundos estruturados no montante de
138 R\$ 300.704,89, decorrentes de chamadas de capital relativas a compromissos anteriormente assumidos, sendo
139 R\$ 264.000,00 no XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP e R\$ 36.704,89
140 no PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA SUB-
141 CLASSE C. Não houve aplicações ou resgates nos segmentos de Renda Variável e de Investimentos no
142 Exterior. A carteira permaneceu aderente à Política de Riscos 2026, com todos os segmentos dentro dos limites
143 de VaR e liquidez mínima de 20% resgatável em até 30 dias. No fechamento do mês, a totalidade dos recursos
144 encontrava-se aplicada no mercado financeiro, com saldo zerado em conta corrente. PRINCIPAIS INDICA-
145 DORES DOS INVESTIMENTOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2026: RENDIMENTO em
146 agosto-2026 (em R\$): 8.701.513,12; RENDIMENTO em agosto-2026 (em %): 1,19%; META ATU-
147 ARIAL em agosto-2026 (%): 0,14%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META
148 ATUARIAL (%) EM AGOSTO-2026: 850,00%. RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO
149 x META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano (em R\$): 55.375.223,98; RENDI-
150 MENTO ano (em %): 8,09%; META ATUARIAL ano (%): 6,90%; RAZÃO: RENDIMENTO
151 FINANCEIRO x META ATUARIAL ano (%): 117,25%; META GERENCIAL (IMA-B)
152 (%): 6,75%; CDI (%): 9,33%; IRF M1 (%): 9,23%; IBOVESPA (%): 10,11%; IBX-50 (%):
153 11,30%; S&P 500 (BRL) (%): 5,73%; S&P 500 (USD) (%): 12,28%; MSCI ACWI (BRL) (%):
154 6,66%; MSCI ACWI (USD) (%): 13,27%. PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS:
155 ATINGIMENTO DA META ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 184,96%; NOS ÚL-
156 TIMOS 6 MESES: 126,07%; NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 131,43%; NOS ÚLTIMOS 24 ME-
157 SES: 119,61%; NOS ÚLTIMOS 36 MESES: 123,17%; NOS ÚLTIMOS 48 MESES: 120,00%;
158 DO ANO EM CURSO: 117,25%; DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAR-
159 TEIRA: 67,41%; DESDE O INÍCIO DA RIOPRETOPREV: 90,65%. O inteiro teor do relatório
160 mensal de investimentos de agosto de 2026, com as memórias de cálculo, os relatórios de enquadramento e as
161 análises detalhadas por fundo, bem como o registro do acompanhamento da execução da Política de Investimen-
162 tos no exercício, integra o respectivo processo administrativo digital da reunião. Diante da exposição deta-
163 lhada dos dados contábeis e financeiros, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela
164 **APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DOS RELATÓRIOS DE**
165 **PERFORMANCE DOS INVESTIMENTOS REFERENTES AOS MESES DE JU-**
166 **LHO E AGOSTO DE 2026**, com emissão de parecer favorável quanto à sua precisão e con-
167 formidade, nos termos do item 2.2 da pauta. Adicionalmente, o Conselho **ATESTA A ADE-**
168 **RÊNCIA DA CARTEIRA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** vigente, à Política de
169 Riscos 2026 e aos limites da Resolução CMN nº 5.272/2025, registrando que as situações de
170 desenquadramento identificadas, no montante de R\$ 36.318.548,44, equivalentes a 4,94% do
171 patrimônio líquido, configuram **DESENQUADRAMENTO PASSIVO**, decorrente exclu-
172 sivamente da superveniência normativa da Resolução CMN nº 5.272/2025, amparado pelo
173 prazo de permanência de até dois anos nela previsto, com termo final em 02/02/2028, na
174 forma da deliberação do Comitê de Investimentos de 23/03/2026, referendada pelo Conselho
175 Municipal de Previdência em 16/04/2026. **CONSIGNOU** o Colegiado não ter sido identifi-
176 cada, no período, qualquer nova alocação discricionária em ativo desenquadrado, tampouco
177 assunção de novo compromisso de investimento posterior à vigência da nova norma, bem
178 como que a rentabilidade acumulada de 2026 alcançou 8,09% ao final de agosto, frente à meta

atuarial de 6,90%, correspondente a 117,25% do objetivo anual. No exercício de suas atribuições legais, o Conselho Fiscal **CERTIFICOU A REGULARIDADE DOS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS** retidas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como **VERIFICOU E VALIDOU O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS NORMAIS** por parte dos entes públicos municipais, relativamente às competências de julho e agosto de 2026, nos montantes de R\$ 10.497.645,63 e R\$ 10.582.207,24, respectivamente. No que concerne à contribuição patronal suplementar, prevista no art. 2º da Lei Complementar municipal nº 396/2013, com a redação dada pela Lei Complementar nº 812/2025, e ao aporte periódico instituído pelo inciso I do art. 32 da Lei Complementar municipal nº 810/2025, registrou-se o recolhimento de R\$ 172.582,24 em julho e de R\$ 172.333,61 em agosto, e a ausência de recolhimento de aportes periódicos em ambos os meses. O Conselho Fiscal **CONSTATOU A INADIMPLÊNCIA** do Município de São José do Rio Preto (Prefeitura Municipal) quanto às competências de julho e agosto de 2026, a saber: (i) contribuição patronal suplementar não adimplida no montante de R\$ 1.913.618,41 em julho e de R\$ 1.910.738,43 em agosto, totalizando **R\$ 3.824.356,84**; e (ii) aporte periódico não adimplido no montante de R\$ 1.479.712,12 em julho e de R\$ 1.482.634,02 em agosto, totalizando **R\$ 2.962.346,14**, perfazendo as duas rubricas o passivo de **R\$ 6.786.702,98** no bimestre, devidamente registrado no ativo circulante dos respectivos balancetes. Ato contínuo, **REGISTROU** o Colegiado que, conforme extrato previdenciário do sistema CADPREV consultado em 22 de setembro de 2026, os 26 (vinte e seis) critérios exigidos para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária encontram-se **REGULARES**, restando superado o alerta consignado na reunião anterior quanto ao vencimento do CRP em 05/08/2026. Prosseguindo ao item 2.4 da pauta, foi submetido ao Colegiado o **RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO 2º TRIMESTRE DE 2026**, elaborado em atendimento ao item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1. **REGISTRARAM-SE** os principais indicadores do período: ativo total do plano de R\$ 1,34 bilhão; receita arrecadada acumulada de R\$ 174.374.750,88, correspondente a 38,02% da previsão anual; despesa liquidada de R\$ 151.159.905,54; resultado orçamentário superavitário de R\$ 23.214.845,34, equivalente a 13,31% da receita realizada; rentabilidade de 4,19% no trimestre, ante meta proporcional de 2,77%, e de 13,20% em doze meses, ante meta de 10,33%, com atingimento de 127,78%; déficit técnico atuarial de R\$ 757,5 milhões, apurado na avaliação atuarial de 2026, com data focal em 31/12/2025, correspondente a redução de 69,80% em relação ao exercício anterior; universo de 7.635 segurados, sendo 5.443 ativos, 1.938 aposentados e 254 pensionistas, com razão de dependência de 2,48; taxa de administração de 0,64% no acumulado do semestre, ante o limite de 1,80%, com reserva administrativa de R\$ 12.370.282,32; nota média de 4,90 em 5,00 na pesquisa de satisfação do atendimento. Após exame, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO 2º TRIMESTRE DE 2026**, verificado o cumprimento das metas administrativas e de governança. No item 2.5 da pauta, foi apreciado o **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO 2º TRIMESTRE DE 2026**, primeiro relatório elaborado sob a vigência da Instrução Normativa nº 88, de 16 de junho de 2026, com o conteúdo obrigatório previsto em seu art. 10 e os pareceres de regularidade de que trata o art. 9º, inciso II. **REGISTROU** o Colegiado que os pareceres abrangeram a totalidade das 21 (vinte e uma) concessões de benefícios do trimestre, 23 (vinte e três) adiantamentos a servidores, 108 (cento

223 e oito) processos de alocação e resgate de recursos, 12 (doze) verificações de descontos facul-
224 tativos em folha de benefícios e 10 (dez) contratações diretas e aditamentos, todos considera-
225 dos **CONFORMES**, não tendo sido identificada ocorrência de ofensa aos princípios do art.
226 37 da Constituição Federal que ensejasse comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de
227 São Paulo. **REGISTROU**, ainda, o quadro de segregação de funções e impedimentos dos
228 integrantes da Seção, com distribuição cruzada das verificações nas áreas de risco prioritárias
229 de investimentos e de concessão de benefícios, bem como o ateste de conformidade das áreas
230 mapeadas e manualizadas e do atendimento integral das ações exigidas para o Nível IV do Pró-
231 Gestão RPPS, com data-base em 30/06/2026. Os conselheiros deliberaram, por unanimidade,
232 pela **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO 2º TRI-**
233 **MESTRE DE 2026**. No item 2.6 da pauta, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o
234 **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA** da RIOPRETOPREV, versão 2.0, instituído pela
235 Instrução Normativa nº 75, de 14 de agosto de 2023, aplicável aos servidores, inclusive cedi-
236 dos, estagiários, diretores, membros do Comitê de Investimentos e membros dos Conselhos
237 Municipal de Previdência e Fiscal, e a **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMA-**
238 **ÇÃO - PSI**, versão 4.0, de 27 de agosto de 2026, aprovada na 14ª Reunião da Comissão de
239 Segurança da Informação - CSI/RPP e elaborada em atendimento ao item 3.1.5 do Manual do
240 Pró-Gestão RPPS, Nível IV. **REGISTRARAM-SE**, quanto à PSI, a revisão geral do docu-
241 mento, com a substituição do comunicador Spark pelo Microsoft Teams, no ambiente Micro-
242 soft 365, e a formalização do canal corporativo de atendimento por WhatsApp, vedado o uso
243 de contas pessoais de aplicativos de mensagem para assuntos institucionais; a inclusão das
244 seções de classificação da informação, uso de inteligência artificial, resposta a incidentes, pro-
245 teção de endpoint e antivírus, controle de acesso físico, inventário de ativos, gestão de riscos
246 e gestão de fornecedores e terceiros; a complementação da política de senhas, da autenticação
247 multifator e dos prazos de retenção dos registros de auditoria; a designação do Encarregado
248 pelo Tratamento de Dados Pessoais e a manutenção do Registro das Operações de Tratamento
249 de Dados Pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e da Resolução CD/ANPD nº 15/2024;
250 e a alteração do prazo de revisão ordinária para 4 (quatro) anos, com avaliação anual de ade-
251 rência. O Colegiado **TOMOU CIÊNCIA** de ambos os documentos e, considerando que a
252 PSI alcança expressamente os conselheiros quanto ao acesso a informações, equipamentos e
253 dependências da Autarquia, **COMPROMETEU-SE** à observância de suas disposições, em
254 especial quanto ao dever de confidencialidade, ao uso dos canais institucionais de comunica-
255 ção, à proteção das credenciais pessoais e intransferíveis e à comunicação imediata de inciden-
256 tes ao CSI/RPP e ao Encarregado de Dados, **DETERMINANDO** o arquivamento dos do-
257 cumentos e da respectiva ação de capacitação como evidência documental do Programa Pró-
258 Gestão RPPS, Nível IV. Prosseguindo ao item 2.7 da pauta, **Outros Expedientes**, não foram
259 submetidas matérias adicionais à deliberação ou à ciência do Colegiado. Ao final dos trabalhos,
260 franqueada novamente a palavra, o conselheiro Fabiano Luis Medeiros Sanches manifestou
261 preocupação com a sucessão de parcelamentos das contribuições devidas pelo Município, pon-
262 derando que, embora os acordos aliviem a situação financeira no curto prazo e sejam acresci-
263 dos de juros, o acúmulo sucessivo pode produzir efeito cascata e comprometer a capacidade
264 de pagamento futura. A conselheira Greziele Matias de Paula Domingues questionou a exis-
265 tência de limite legal para novos parcelamentos e registrou preocupação com a dificuldade do
266 Município em adimplir a contribuição suplementar, mesmo diante da redução da alíquota pro-

267 movida pela reforma previdenciária. Em resposta, o Diretor Executivo esclareceu que a legis-
268 lação vigente, inclusive as normas do Ministério da Previdência Social, não fixa limite quanti-
269 tativo de parcelamentos, sendo vedado, contudo, o parcelamento de dívida já parcelada, de
270 modo que as parcelas devem ser adimplidas sob pena de constituição de dívida do ente, com
271 registro como dívida fundada. Esclareceu, ainda, que o inadimplemento das parcelas pode
272 obstar a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária, com reflexos na contratação
273 de operações de crédito e no recebimento de transferências voluntárias pelo município, além
274 de eventuais apontamentos pelos órgãos de controle. O Diretor-Superintendente registrou que
275 os aportes relacionados ao imposto de renda vêm sendo objeto de parcelamento, com impacto
276 no fluxo de caixa do exercício, e comprometeu-se a tratar das preocupações do Colegiado com
277 as Secretarias Municipais da Fazenda e de Planejamento. O Diretor Executivo informou, por
278 fim, que o ofício do Conselho Municipal de Previdência, no qual foi solicitada reunião com o
279 Chefe do Poder Executivo para esclarecimento da situação dos parcelamentos, ainda não havia
280 sido respondido. Informou também que a solicitação seria reiterada e que os membros do
281 Conselho Fiscal seriam convidados a participar do encontro, caso fosse agendado. Nada mais
282 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reu-
283 nião. Findas as discussões, eu, Adriano Antônio Pazianoto, lavrei a presente ata, que, para fins
284 de consolidação, vai assinada digitalmente por mim na margem do termo. A presente ata, lida
285 ao final dos trabalhos, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos conselheiros presen-
286 tes na própria reunião virtual de 24 de setembro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 435B-9984-2D11-8877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 24/09/2026 11:20:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR (CPF 423.XXX.XXX-46) em 24/09/2026 11:26:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIAGO HENRIQUE DA SILVA (CPF 414.XXX.XXX-82) em 24/09/2026 11:29:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KATIA APARECIDA FROES FORTUNATO (CPF 121.XXX.XXX-05) em 24/09/2026 11:37:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR HUGO YAMAMOTO (CPF 356.XXX.XXX-09) em 24/09/2026 12:30:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES (CPF 169.XXX.XXX-39) em 24/09/2026 13:09:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/435B-9984-2D11-8877>